



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 08 de março de 2022.

Ofício n.º 87/2022

Referência:

Processo nº. 11/2022

Projeto de Lei nº. 5.940/2022

Autor: Marcos Aparecido Lourençano

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa da Amizade de Taquaritinga, que especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº. 5940/2022, de autoria do Presidente Marcos Aparecido Lourençano, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na sessão ordinária ocorrida no dia 07/03/2022, sendo que o autógrafo segue anexo para ciência e providências.

Cordiais saudações,

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Processo nº. 11/2022

Projeto de Lei nº. 5.940/2022

Autor: Marcos Aparecido Lourençano

Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa da Amizade de Taquaritinga, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a Casa da Amizade de Taquaritinga, instalada neste Município e inscrita no CNPJ n.º 09.074.882/0001-04.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de março de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -





FICI 2021- 22 - 0019

Taquaritinga, 07 de fevereiro de 2022

À Câmara de Vereadores de Taquaritinga

a/c – Exmo. Sr. Marcos Aparecido Lourençano - **Tenente Lourençano**

Vimos por meio deste, solicitar do Exmo. Sr. apoio a Casa da Amizade de Taquaritinga, no sentido de destinação de Verbas da Emenda Impositiva, para que possamos realizar nossos projetos para a Comunidade com a sua ajuda.

A comunidade de Taquaritinga será muito grata por vocês como Legislativo estiverem repassando de volta para a Comunidade o que lhes é destinado. Anexo o Projeto da Casa da Amizade de Taquaritinga.

Antecipamos nossos agradecimentos e certos de que seremos atendidos com Vossa generosidade, aguardamos.

Sem mais,

Atenciosamente.

Miriam Caetano Carvalho

Casa da Amizade de Taquaritinga

Presidente 2021 - 22



“Projeto do Banco de Fraldas Geriátricas”

Casa da Amizade de Taquaritinga





1 HISTÓRIA DA CASA DA AMIZADE

1.1 No Mundo

Oficialmente a “Casa da Amizade” nasceu em Manchester, em 1924, tendo como primeira presidente a Sra. Oliver Golding. Em 1931 esta organização recebeu o apoio dos Rotary Club’s da Grã-Bretanha e posteriormente dos congêneres da Irlanda e da Austrália. Desde 1934 existem 79 clubes formando a Associação Britânica dos “Inner Wheel Clubs. Hoje contam mais de 75.000 mulheres em cerca de 2.500 clubes em mais de 50 países no mundo.

1.2 Na América Latina

A influência americana e principalmente europeia chegou à América Latina, originando as “Comissões de Las Damas de Rotary”, organizadas a partir dos clubes rotários e unidas distritalmente. Suas componentes sempre se mostraram extremamente ativas na prestação de serviços meritorios às comunidades, seja na manutenção de escolas, hospitais e creches, seja na realização de importantes trabalhos adicionais aos programas de seus maridos rotarianos, sempre em benefício de comunidades carentes.

1.3 Surgem no Brasil as Casas da Amizade:

No Brasil é sabido que a primeira Associação de Senhoras de Rotarianos foi criada em Bauru, em 1939, por iniciativa da Sr^a. Violeta Loureiro de Carvalho, sua primeira presidente. Três anos depois os companheiros rotarianos de Bauru levaram à Conferência de Poços de Caldas a proposta de criação da “Associação das Senhoras dos Rotarianos”. Na ocasião, o Presidente do Rotary International, o brasileiro Armando de Arruda Pereira, achou a ideia louvável e sugeriu que a ideia se proliferasse por todo país. Para não se ferir os princípios básicos de Rotary, em 04 de julho de 1958 a Associação passou a se chamar “CASA DA AMIZADE”. Esta notável instituição em muitas cidades foram criadas reunindo as esposas de rotarianos de todos os clubes da localidade, como no Rio de Janeiro, por exemplo. Todavia, as CASAS DA AMIZADE ganham força e expressão quando criadas em torno de cada clube rotário. Dessa forma, os benefícios se multiplicam em favor das células mais carentes da comunidade. Cada uma com a sua personalidade própria, com as suas ações benéficas, todas semeando o consolo, a



esperança e o bom ânimo, muitos vezes secundado pelo pão, pelo agasalho, pela roupa, pelo calçado e até fraldas geriátricas.

A associação de senhoras de rotarianos e voluntárias, ou Casa da Amizade, é uma entidade civil considerada de utilidade pública pela lei 5.575/69, no Brasil.

As Casas da Amizade ocupam-se de promoções sociais e beneméritos, e colaboram voluntariamente, com as realizações comunitárias empreendidas pelos respectivos Rotary Clubs.

1.4 Em Taquaritinga

A Casa da Amizade de Taquaritinga, fundada em 9 de setembro de 1960, ou seja temos sessenta e um anos, de uma associação sem fins lucrativos, com sede nesta cidade na Rua Francisco Mesquita, 640, no bairro Núcleo Ipiranga, constituída pelas esposas de Rotarianos e voluntárias e tem por finalidade:

1. Promover maior aproximação entre as famílias dos sócios do Rotary Club Taquaritinga;
2. Auxiliar obras de assistência social, educativa e sociedades filantrópicas;
3. Participar de outras atividades que por ventura venham a ser de responsabilidade da Casa da Amizade, a critério da Diretoria.

2 PROJETO PERMANENTE DO BANCO DE FRALDAS GERIÁTRICAS

Foi implantado na gestão da companheira presidente 2001/2002, Cleonice Alves, atendemos há 21 anos o município de Taquaritinga.

Temos cadastradas e atendidas 45 (quarenta e cinco) famílias e 1 (uma) instituição a “Vila Vicentina”. O total de fraldas mês que ofertamos para a comunidade é de uma média de 1.600 (mil e seiscentas). Atualmente contamos com uma lista de espera de mais de 15 (quinze) famílias e diariamente recebemos ligações de pessoas necessitadas desse produto.

A triagem é feita pessoalmente no domicílio da família que se inscreve ou é indicada. Dadas às condições encontradas, oferecemos de 08 (oito) até 32 (trinta e duas) fraldas por mês a essa família.

A entrega é feita sempre no segundo sábado de cada mês, na própria sede, das 16 horas até às 17 horas. Também temos famílias, que fazemos a entrega em domicílio, devido a não condição de a família ir buscá-la.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda a elaboração do projeto “Banco de Fraldas” tem como único objetivo a qualidade de vida dos usuários, por isso é bom lembrar que nada é feito para autopromoção e nem segundas intenções, por isso não é divulgado o nome de uma só pessoa que faz ou trabalha nesse projeto e sim o nome da Casa da Amizade de Taquaritinga, que sendo uma entidade existente graças ao Rotary Club de Taquaritinga, tem como lema rotário: Dar de Si, antes de pensar em Si. Na sua grande maioria, as Damas da Casa da Amizade de Taquaritinga são formadas por esposas de rotarianos e voluntárias de conduta pessoal ilibada e não podem levar vantagem nenhuma nesse trabalho.

Por ser um projeto que já existe a mais de duas décadas, podemos afirmar que será de grande valia a ajuda desta instituição.

Por ser um projeto tangível e mensurável, é de grande credibilidade em toda a região da cidade de Taquaritinga, não tendo nada que possa dar término ou descontinuidade no projeto.

Miriam Caetano Carvalho

Presidente da Casa da Amizade Gestão

2021-22

“CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA”

ESTATUTO SOCIAL

ARTIGO I - NOME

Esta Associação denominar-se-á “Casa da Amizade Taquaritinga”, localizada à Rua Francisco Mesquita n. 640 Talavasso, com sede e foro na comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15900-000.

ARTIGO II - LIMITES TERRITORIAIS

Os limites territoriais desta Associação são os limites territoriais do município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

ARTIGO III - OBJETIVO

A Casa da Amizade Taquaritinga fundada no dia 21 de Junho de 2007, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, destinada a promover a aproximação e companheirismo entre as famílias de rotarianos do Rotary Club de Taquaritinga, objetivando assessoria, desenvolvimento e/ou parcerias em projetos e programas na área social, na esfera pública e privada, cooperação e auxílio à sociedades filantrópicas ou obras assistenciais e educativas deste município e também organização de promoções sociais, culturais e especialmente, beneficentes, além de participar das realizações comunitárias realizadas pelo Rotary Club de Taquaritinga, regendo-se por este Estatuto Social.

ARTIGO IV - REUNIÕES

SEÇÃO 1

Esta Associação reunir-se-á, regularmente, uma vez ao mês, no dia e hora prescritos em seu regimento interno.

SEÇÃO 2

As assembleias gerais ordinárias serão convocadas por ofício da secretaria, e a extraordinária por um terço das sócias efetivas, ambas com o prazo de cinco dias de antecedência da data de sua realização.

SEÇÃO 3

A assembleia anual para a indicação, pela presidente eleita, das dirigentes desta Associação, deverá ser realizada até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o que estabelece o regimento interno.

ARTIGO V - QUADRO SOCIAL

SEÇÃO 1

Qualificações gerais - esta Associação será integrada por pessoas adultas, de caráter ilibado e de boa reputação comercial ou profissional.

SEÇÃO 2

Categorias - esta Associação terá cinco categorias de sócias, a saber:

Fundadoras: aquela pessoa que fez parte da constituição e formação desta Associação;

Efetivas: é a cônjuge do sócio ou sócia do Rotary Club Taquaritinga;

Colaboradoras: é aquela pessoa que não é cônjuge de rotariano, mas que participa efetivamente, sendo associada desta Associação, com direito a votos;

Beneméritas: é aquela pessoa que faz doação para esta Associação, em caráter eventual; e

Honorárias: poderá ser eleita para a categoria de sócia honorária desta Associação, qualquer pessoa que tenha se distinguido por serviços meritórios em prol da difusão dos ideais desta Associação, sem obrigatoriamente de pagamento de mensalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

Somente terão direito a votos na Associação as sócias das seguintes categorias: fundadoras, efetivas e colaboradoras.

SEÇÃO 4

Toda sócia deverá contribuir mensalmente com a Associação, com uma importância pré-determinada pelo Conselho Diretor e aprovada em assembléia geral.

SEÇÃO 5

Toda sócia deverá obediência a este Estatuto Social, ao Regimento Interno, bem como ao acato das resoluções do Conselho Diretor e das deliberações aprovadas em reuniões e assembléias.

SEÇÃO 6

A sócia Casa da Amizade Taquaritinga, por si só, não responde, pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações desta Associação.

SEÇÃO 7

Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho Diretor, levando-se em conta, e sempre, os objetivos desta Associação.

ARTIVO VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração da Casa da Amizade Taquaritinga será efetuada por um Conselho Diretor composto pelos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Presidente eleita;
- Presidente anterior;
- Primeira secretária;
- Segunda secretária;
- Primeira tesoureira;
- Segunda tesoureira;
- Protocolo;
- Companheirismo; e
- Conselho Fiscal.

Também terão as seguintes diretorias, cujas atribuições estão relacionadas no regimento interno:

- Diretoria de promoção social;
- Diretoria de assistência social;
- Diretoria de relações internas;
- Diretoria de relações públicas;
- Diretoria de palestras.

Cada diretoria poderá nomear suas assistentes e comissões, de acordo com as peculiaridades de sua função.

PARÁGRAFO ÚNICO

Todos os cargos, sem distinção, serão exercidos gratuitamente, ficando vetada a remuneração de suas componentes a qualquer título.

SEÇÃO 1

Os membros da diretoria tomarão posse juntamente com o Conselho Diretor do Rotary Club de Taquaritinga, a partir de 01 de julho de cada ano rotário.

SEÇÃO 2

O cargo de presidente caberá a cada ano rotário a uma sócia da “Casa da Amizade Taquaritinga” e será primeiramente oferecido à esposa do presidente entrante no Rotary Club de Taquaritinga, desde que a mesma preencha os requisitos necessários conforme o Artigo I, Seção 1, que regem o nosso regimento interno. Na impossibilidade desta exercer o cargo, o mesmo será preenchido através de assembléia geral convocada pela presidente atual, para a competente eleição e aclamação da presidente eleita.

SEÇÃO 3

Há também o Conselho Fiscal composto por três sócias com direito a votos, cuja finalidade será efetuar o exame aprovação de balanços, exercendo a fiscalização econômica – financeira, examinando e aprovando se assim o entender, as contas da diretoria, em cada final de gestão.

SEÇÃO 4

Todos os assuntos tratados, avaliados, aprovados ou não, serão lavrados em atas.

RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: Compete à presidente:

- a) planejar, organizar, realizar e coordenar as atividades desenvolvidas pela Associação, durante sua gestão.
- b) representar a Associação em todas as situações legais e sociais;
- c) convocar e presidir as reuniões da diretoria e as assembléias gerais;
- d) elaborar o plano de ação para a sua gestão;
- e) coordenar a implementação das atividades do planejamento;
- f) autorizar e aprovar despesas para realizações e ou aquisições de materiais e equipamentos;
- g) assinar, juntamente com o tesoureiro, a movimentação financeira da Associação,
- h) representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Vice-presidente: Compete à vice-presidente:

- a) responsável pela manutenção dos trabalhos da Associação, quando do impedimento da presidente;
- b) colaborar diretamente com a presidente, substituindo-a nos seus impedimentos.

Presidente eleita: Compete à presidente eleita:

- a) servir como membro do Conselho Diretor da Associação até dois anos antes da sua posse;
- b) conhecer profundamente a administração da Associação para que possa desempenhar futuramente em sua gestão, as obrigações atribuídas ao seu cargo.

Presidente anterior: Compete à presidente anterior:

- a) servir como membro do Conselho Diretor por um ano após o término de sua gestão como presidente;
- b) orientar, auxiliar e colaborar com a presidente eleita e seu Conselho Diretor em quaisquer assuntos que dizem respeito à administração, conhecendo o funcionamento da Associação.

Primeira secretária: Compete à secretária:

- a) responde pela presidência quando do impedimento da presidente e da vice-presidente;
- b) secretariar as reuniões da diretoria e assembleias gerais;
- c) datilografar, digitar e encaminhar as convocações, enviando a pauta dos assuntos da reunião;
- d) preparar materiais e documentos necessários à reunião;
- e) preparar a lista de presença e colher as assinaturas no momento da reunião;
- f) elaborar a ata da reunião e fazer aprová-la;
- g) anotar e passar, por escrito, às pessoas indicadas, as decisões aprovadas a serem implantadas;
- h) cobrar as realizações dos resultados dessas decisões;
- i) distribuir cópia da ata aos membros da reunião;
- j) cuidar das correspondências da Associação;
- k) redigir e, quando possível, datilografar ou digitar cartas, convocações, relatórios, contratos e outros documentos;
- l) abrir as correspondências recebidas, classificando-as e enviando-as à presidente ou às pessoas por ela indicadas;
- m) cobrar as soluções dadas a essas correspondências, quando for o caso;
- n) manter o sistema de arquivo;
- o) arquivar as correspondências recebidas (por assunto, nome, etc.);
- p) arquivar cópias das correspondências expedidas;
- q) manter atualizado o fichário de identificação das associadas;
- r) manter atualizado o arquivo das entidades e organizações de interesse da Associação;
- s) colaborar nos preparativos de viagens, conferências, assembleias, encontros, etc.;
- t) controlar o material da Associação;
- u) manter atualizada a relação do material permanente da Associação;
- v) levantar sempre a necessidade de material de consumo;
- w) propor à presidente a aquisição de material permanente e de consumo e adquiri-lo, quando for o caso;
- x) cuidar do estoque do material;
- y) zelar pelo uso correto desse material.

Segunda secretária: Compete à segunda secretária:

- a) será responsável pela realização dos serviços da secretaria, quando do impedimento da primeira secretária;
- b) colaborar com a primeira secretária, auxiliando-a em suas tarefas e substituindo-a quando de seus impedimentos.

Primeira tesoureira:

- a) responsável pelas atividades contábil e financeira da Associação;
- b) abrir a conta bancária conjuntamente com a presidente em nome da Associação, mantendo atualizado o registro de toda movimentação bancária;
- c) manter em dias os pagamentos das mensalidades feitos pelas associadas;
- d) depositar as mensalidades recebidas, bem como outras receitas provenientes de promoções, doações, etc.;
- e) efetuar os pagamentos das despesas autorizadas pela presidente, exigindo quitação das mesmas;
- f) elaborar balancetes mensais e organizar os documentos necessários;
- g) apresentar balanço da atual gestão, assinado-o com a presidente, com aprovação dos membros do Conselho Fiscal;
- h) assinar, juntamente com a presidente, os cheques, arquivando as cópias com a sua finalidade indicada.

Segunda tesoureira: Compete à segunda tesoureira:

- a) responsável pelos serviços da tesouraria, quando do impedimento da primeira tesoureira;
- b) colaborar com a primeira tesoureira, auxiliando-a em suas tarefas e substituindo-a quando de seus impedimentos.

Protocolo: Compete ao protocolo:

- a) responsável pela organização e condução da reunião;
- b) convocar a abertura e o encerramento da reunião;
- c) verificar a pauta da reunião;
- d) organizar as bandeiras expostas no local da reunião.

Companheirismo: Compete ao companheirismo:

- a) responsável pelo companheirismo, união e a amizade entre as sócias;
- b) promover a participação das sócias em atividades sociais e recreativas organizadas pela Associação;
- c) dar as boas vindas a convidados e visitantes;
- d) realizar seu trabalho de acordo com o objetivo estabelecido para a Associação e pelo Conselho Diretor.

ARTIGO VII - FREQUÊNCIA NAS REUNIÕES

SEÇÃO 1

Toda sócia desta Associação deve comparecer às suas reuniões ordinárias e assembleias determinadas pelo Conselho Diretor, salvo impedimento que a incapacite de comparecimento.

ARTIGO VIII - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será formado de contribuições das sócias, subvenções e auxílios.

SEÇÃO 1

Esta Associação, cuja duração é ilimitada, poderá ser dissolvida por uma assembleia geral extraordinária, para esse fim convocada, com a presença mínima de dois terços das suas associadas, em pleno gozo de seus direitos associativos e, por mais de cinquenta por cento dos votos, em relação ao número de associadas, deliberar inclusive sobre o que restar do patrimônio da Associação, pagando todos os compromissos decorrentes de suas responsabilidades, já ficando determinado que o saldo financeiro, se positivo for, será destinado às entidades congêneres do município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As associadas não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações civis e criminais da Associação.

ARTIGO IX – ADMISSÃO, DEMISSÃO OU EXCLUSÃO.

SEÇÃO 1-

Será admitida na Casa da Amizade de Taquaritinga, na categoria de sócia fundadora a que participou da reunião de instalação.

SEÇÃO 2-

Da categoria de sócia efetiva a que o cônjuge for sócio ou sócia do Rotary Clube Taquaritinga.

SEÇÃO 3-

Da categoria de colaboradoras que não é cônjuge de rotariano, mas que participa efetivamente sendo associada desta Associação, desde que seja aprovada no Conselho diretor.

SEÇÃO 4-

Da categoria benemérita, aquela pessoa que faz doação para esta Associação em caráter eventual, desde que seja aprovada no Conselho diretor.

SEÇÃO 5-

Da categoria de sócia honorária desta Associação qualquer pessoa que tenha se distinguido por Serviços meritorios em prol da difusão dos ideais desta Associação, sem a obrigação de pagamento de mensalidades, desde que aprovada no Conselho diretor.

SEÇÃO 6-

Será demitida ou excluída da Casa da Amizade Taquaritinga pelo Conselho diretor toda sócia que não participar em seis reuniões consecutivas e não apresentar por escrito pedido de afastamento explicando o motivo de sua ausência.

SEÇÃO 7-

Será demitida ou excluída da Casa Amizade Taquaritinga pelo Conselho diretor toda sócia que deixar de contribuir mensalmente com a Associação por seis meses consecutivos sem deixar de apresentar por escrito o motivo.

ARTIGO X – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

É direito e dever de todo associado.

- a- participar das reuniões e eventos;
- b- manter as obrigações financeiras em dia;
- c- cumprir com as normas estabelecidas neste estatuto;
- d- participar de votações;
- e- propagar os objetivos do Clube;
- f- exercer as funções a que for designado.

ARTIGO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO 1

Mesmo com o mandato da diretoria iniciando no dia primeiro de julho de cada ano, o exercício social da Associação coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

SEÇÃO 2

O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou parcialmente, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta das associadas, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua aprovação.

SEÇÃO 2

O presente Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral, cuja reunião foi realizada no dia 21 de junho de 2007, e segue as assinaturas.

Taquaritinga, 21 de junho de 2007.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Assinatura</u>
Sonia Maria Seregati da Costa	Presidente	
Rosana Regina Bagliotti Marques de Araujo	Vice-presidente	
	Presidente eleita	
Luzia Alves Bernardino Funari	Presidente anterior	
Adriana do Carmo Silvestre Baglitti	Primeira secretária	
Zilma Vianna de Oliveira Pereira Marques	Segunda secretária	
Georgiana Aparecida Gabriel Ferreira Nunes	Primeira tesoureira	
Maria Luiza Ferrari Dib	Segunda tesoureira	
Luiza Regina Maria Lutaif Dolci Mendes	Protocolo	
Adriana do Carmo Silvestre Bagliotti	Companheirismo	

Visto advogado: 21/06/07

(nome); OAB N°; RG; CPF/MF

“CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA”

REGIMENTO INTERNO

ARTIGO I - ELEIÇÃO DE DIRETORAS E DIRIGENTES

SEÇÃO 1 - A presidente eleita, geralmente, mas não necessariamente, esposa do presidente eleito do Rotary Club de Taquaritinga, para assumir o cargo deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter frequência igual ou superior a sessenta por cento das reuniões de trabalho;
- b) estar devidamente inteirada e integrada às atividades e projetos realizados ou em andamento;

Após avaliação e aprovação do seu nome pelo Conselho Diretor atual, a presidente eleita realizará, até o dia 31 de dezembro de cada ano, reunião extraordinária para indicar nomes de sócias para os cargos de vice-presidente, primeira e segunda secretária, primeira e segunda tesoureira, protocolo, companheirismo e as três sócias que pertencerão ao Conselho Fiscal, que formarão o Conselho Diretor para o ano seguinte.

SEÇÃO 2 - A presidente e os demais membros do Conselho Diretor tomarão posse no primeiro dia do mês de julho do ano seguinte para o qual foram eleitas. A eleição deve ser realizada no mínimo dezoito meses antes do dia da posse.

SEÇÃO 3 - As dirigentes e diretoras eleitas na forma acima constituirão, juntamente com a mais recente ex-presidente, o Conselho Diretor.

A assembléia anual para a indicação, pela presidente eleita, das dirigentes desta Associação, deverá ser realizada até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o que estabelece o regimento interno.

SEÇÃO 4 - Qualquer vacância verificada no Conselho Diretor ou em qualquer outro cargo, será preenchida através de deliberação dos membros restantes do Conselho Diretor.

SEÇÃO 5 - Qualquer vacância verificada no Conselho Diretor eleito será preenchida através de deliberação dos demais membros do Conselho Diretor eleito.

ARTIGO II - CONSELHO DIRETOR

O órgão administrativo desta Associação será o Conselho Diretor composto das seguintes sócias: presidente, vice-presidente, a mais recente ex-presidente, a presidente eleita para o ano seguinte, primeira secretária, primeira tesoureira, protocolo e companheirismo.

ARTIGO III - DEVERES DAS DIRIGENTES

SEÇÃO 1 - PRESIDENTE: Será dever da presidente presidir as reuniões da Associação e do Conselho Diretor e desempenhar as demais obrigações ordinariamente atribuídas ao seu cargo, conforme prescrito no Estatuto Social da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 2 - PRESIDENTE ELEITA: Será dever da presidente eleita servir como membro do Conselho Diretor do seu clube até dois anos antes da sua posse, conhecer profundamente a administração da Casa da Amizade Taquaritinga, para que possa desempenhar as obrigações ordinariamente atribuídas ao seu cargo.

SEÇÃO 3 - VICE-PRESIDENTE: Será dever da vice-presidente presidir as reuniões da Associação e do Conselho Diretor na ausência da presidente e desempenhar as outras obrigações ordinariamente atribuídas ao seu cargo, conforme prescrito no Estatuto Social da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 4 - PRESIDENTE ANTERIOR: Será dever da presidente anterior servir como membro do Conselho Diretor por um ano após o término de sua gestão como presidente, bem como orientar, auxiliar e colaborar com a presidente eleita e seu Conselho Diretor, em quaisquer assuntos que dizem respeito à administração, conhecimento e funcionamento da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 5 - SECRETÁRIA: Será dever da secretária manter a lista de sócias, registrar o comparecimento às reuniões, expedir avisos das reuniões da Associação, do Conselho Diretor e das Comissões, lavrar e arquivar as atas das reuniões e desempenhar as demais funções ordinariamente atribuídas a seu cargo, conforme prescrito no Estatuto Social da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 6 - TESOUREIRA: Todos os numerários arrecadados ficarão sob a responsabilidade da tesouraria, que prestará contas dos mesmos mensalmente aos demais membros da Associação, em formas de balancetes mensais, ou em qualquer outra ocasião em que assim o desejar o Conselho Diretor e também desempenhará as demais obrigações ordinariamente atribuídas ao cargo. Ao término do seu mandato, entregará à sua sucessora ou à presidente, todos os numerários, livros de contabilidade ou quaisquer outros bens da Associação que estiverem em seu poder.

SEÇÃO 7 - PROTOCOLO: As atribuições do protocolo serão as geralmente prescritas ao seu cargo, assim como outras obrigações que possam ser estabelecidas pela presidente ou pelo Conselho Diretor. Ela será responsável pela organização e condução da reunião.

Suas principais funções são:

- convocar a abertura e encerramento da reunião;
 - divulgar a composição da mesa principal;
 - verificar a pauta da reunião;
- organizar as bandeiras expostas no local da reunião.

SEÇÃO 8 - COMPANHEIRISMO: As atribuições a ela prescritas são as seguintes:

- promover o companheirismo, a união e a amizade entre as sócias;
- promover a participação das sócias em atividades sociais e recreativas organizadas pela Casa da Amizade Taquaritinga;
- das as boas vindas a convidados e visitantes;
- realizar seu trabalho de acordo com o objetivo estabelecido no Estatuto Social para a Casa da Amizade Taquaritinga e pelo Conselho Diretor.

SEÇÃO 9 - DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL: À diretora de promoção social caberá a apresentação de propostas de trabalho, eventos e programas que poderão ser desenvolvidas durante o ano, após a avaliação, aceitação e aprovação das componentes da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 10 - DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: À diretora de assistência social caberá o trabalho de apresentar e localizar entidades, associações, creches, lactários, asilos, etc., que possam estar sendo beneficiados com programas aprovados e adotados pela Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 11 - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNAS: À diretora de relações internas caberá o trabalho de divulgar e convocar todas as companheiras para que compareçam às reuniões ordinárias e ou extraordinárias e também às atividades culturais, filantrópicas, de serviço à comunidade ou mesmo atividades de companheirismo promovidas pela Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 12 - DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS: À diretora de relações públicas caberá a responsabilidade pelas relações sociais com a comunidade.

Suas principais funções serão:

- recepcionar os convidados nas festas e solenidades da Associação;
- notificar os acontecimentos sociais nas Assembléias Gerais e nos órgãos de comunicação;
- manter contato com os órgãos de comunicação, sempre que definido pelo Conselho Diretor;
- manifestar-se socialmente em nome da Associação por ocasião de aniversários, casamentos, nascimentos, óbitos, etc., das associadas e de pessoas ligadas à Associação;
- manter arquivos de artigos, revistas, panfletos, etc., de interesse da Associação;
- colaborar na elaboração do calendário de eventos e divulgá-los.

SEÇÃO 13 - DIRETORA DE PALESTRAS: À diretora de palestras, cabe o trabalho de apresentar à Casa da Amizade Taquaritinga, pessoas que poderão promover palestras de interesse às nossas associadas ou mesmo à nossa comunidade.

ARTIGO IV - REUNIÕES

SEÇÃO 1 - ASSEMBLÉIA ANUAL: A assembléia anual desta Associação será realizada até o dia 31 de dezembro de cada ano, o mais tardar, ocasião em que se procederá a indicação, pela presidente eleita, das dirigentes e diretoras para o ano seguinte.

SEÇÃO 2 - As reuniões ordinárias desta Associação serão realizadas, preferencialmente, às últimas quintas-feiras de cada mês, às 20:00 horas, porém, não existe impedimento legal de que estas reuniões sejam marcadas para outros dias da semana, desde que haja a aprovação da maioria das sócias presentes à reunião, cuja uma das pautas da reunião seja a mudança do dia, comunicado com antecedência. As sócias desta Associação deverão ser notificadas de quaisquer alterações ou cancelamento de reunião ordinária e ou extraordinária e também deverá ser notificadas da data de toda e qualquer reunião ordinária e ou extraordinária por acontecer durante o ano, por escrito.

SEÇÃO 3 - As reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Diretor serão convocadas pela presidente, sempre que esta julgar necessário ou mediante solicitação de dois membros do Conselho Diretor, com a devida notificação.

SEÇÃO 4 - Quando da realização de reuniões ordinárias e ou extraordinárias não será permitido a comercialização de qualquer produto ou serviço que não dizem respeito aos interesses e objetivos da Casa da Amizade Taquaritinga.

ARTIGO V - MÉTODO DE VOTAÇÃO

Os assuntos desta Associação serão resolvidos mediante votação oral. Nenhuma resolução ou moção que comprometa esta Associação em qualquer assunto deverá ser considerada antes que o Conselho Diretor se manifeste, dê sua avaliação e a aprove ou reprove.

ARTIGO VI - ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da reunião;
- agradecimento;
- evocação a Deus;
- leitura da ata da reunião anterior;
- leitura das correspondências recebidas, se houver;
- discussão sobre os fundos existentes e das atividades a serem realizadas ou em andamento;
- espaço dedicado a todas as sócias;
- confraternização com as aniversariantes do mês;
- encerramento.

ARTIGO VII - EMENDAS

Este Regimento Interno poderá ser alterado, no todo ou parcialmente, em qualquer tempo, em reunião extraordinária devidamente convocada para este fim, em que haja quorum, pelo voto de dois terços de todas as sócias presentes, desde que a notificação de alteração proposta tenha sido enviada a todas as sócias, com pelo menos dez dias de antecedência da referida reunião. Nenhuma alteração ou aditamento a este Regimento Interno poderá ser feito se não estiver em consonância com os Estatutos Sociais da Associação.

Este Regimento Interno será submetido à aprovação em Assembléia e se for aprovado, será assinado por todos os membros do Conselho Diretor.

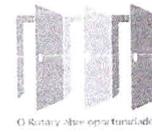
O presente Regimento Interno foi aprovado em Assembléia Geral, cuja reunião foi realizada no dia 21 de junho de 2007.

Taquaritinga, 02 de julho de 2007.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Assinatura</u>
Sonia Maria Seregatti da Costa	Presidente	
Rosana Regina Bagliotti Marques de Araújo	Vice-presidente	
	Presidente eleita	
Luzia Alves Bernardino Funari	Presidente anterior	
Adriana do Carmo Silvestre Bagliotti	Primeira secretária	
Zilma Vianna de Oliveira Pereira Marques	Segunda secretária	
Georgiana Aparecida Gabriel Ferreira Nunes	Primeira tesoureira	
Maria Luiza Ferrari Dib	Segunda tesoureira	
Luiza Regina Maria Lutail Dolci Mendes	Protocolo	
Adriana do Carmo Silvestre Bagliotti	Companheirismo	

Visto advogado: 02/07/2007:

(nome); OAB; RG; CPF/MF



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR
GESTÃO 2021/2022

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, em primeira convocação as vinte horas, na sede do Rotary Clube de Taquaritinga, reuniram-se em assembleia as senhoras da Casa da Amizade desta cidade de Taquaritinga/SP, para eleger o Conselho Diretor 2021/2022, cujo mandato terá vigências a partir de primeiro de julho de 2021, ficando assim constituído:

Presidente: Miriam Caetano Carvalho, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.837.168-3 SSP/SP e do CPF 014.486.658-76, residente e domiciliada a Avenida Ernesto Salvagni – 176, Laranjeiras III, na cidade de Taquaritinga/SP; **Vice-Presidente:** Ana Paula Correa de Souza Gagliardi, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG 21.807.010-X SSP/SP e do CPF 149.493.658-51, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, 830 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Presidente Eleita 2022/2023:** Fabrícia Mena Mudelão, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG 33.957.560-8 SSP/SP e do CPF 226.305.838-99, residente e domiciliada a Rua Mario Rosário Lapenta, 165 – Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga/SP; **Presidente Anterior:** Cristiane Erlene Longhitano Junqueira, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de Identidade RG 29.296.532-1 SSP/SP e do CPF 196.375.918-42, residente e domiciliada a Avenida Carmine Tafuri, 434 – Jd. Rincão Novo, na cidade de Taquaritinga/SP; **1ª Secretária:** Ivone Maria Gonçalves Guissoni, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 14.140.912-5 SSP/SP e do CPF 028.254.558-14, residente e domiciliada a Rua Maria Carlota Jordão – 94 – Jd. Pagliuso, na cidade de Taquaritinga/SP; **2ª Secretária:** Rosana Maria Motta Yuki, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da cédula de Identidade RG 9.902.247-3 SSP/SP e do CPF 074.018.648-51, residente e domiciliada a Rua Manoel Luís de Souza, 290 – Talavasso, na cidade de Taquaritinga/SP; **1ª Tesoureira:** Claudia Aparecida Talarico Gondin Maia, brasileira, casada, empresaria, Portadora da cédula de identidade RG 27.709.595-5 SSP/SP e do CPF 287.753.308-57, residente e domiciliada a Rua Mario Lapenta, 254 – jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga/SP; **2ª Tesoureira:** Marilda Elisabete Morelato Micali, brasileira, casada, funcionária publica estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.433.220-7 SSP/SP e do CPF 098.747.888-52, residente e domiciliada a Rua Dos Domingues, 790 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Protocolo:** : Kattia Leandra de Oliveira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG 26.652.733-4 SSP/SP e do CPF 200.505.328-71, residente e domiciliada a Rua Adauto Malagutti, 316 – Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga/SP; **Companheirismo:** Gislaine Casoni Guedes de Moraes, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de Identidade RG 29.900.790-X SSP/SP e do CPF 295.618.628-08, residente e domiciliada a Rua Lavínia de Abreu Moreira da Silva, 128 - Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Conselho Fiscal:** Thais Fernanda Fonseca Wagner, brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, portadora da cédula de identidade RG 32.625.653-2 SSP/SP e do CPF 286.236.878-41, residente e domiciliada a Rua Jesumina Andrea Pascali, 121 - Jd. Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; Ozélia Aparecida Tonon Moraes, brasileira, casada, Funcionaria Publica, portadora da cédula de identidade RG 15.456.441 SSP/SP e do CPF 051.282.281-22, residente e domiciliada a Rua Jose Pagliuso, 262 – Jardim Scalize, na cidade de Taquaritinga/SP; Roselene Aparecida Pereira Rodrigues Buzolin, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de Identidade RG 32.625.557-6 SSP/SP e do CPF 216.953.748-19, residente e domiciliada a Rua Pastor Abel Pereira de Souza, 473 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Promoção Social:** Patrícia Elena Longhitano Brunetti, brasileira, casada, cake designer, portadora da cédula de identidade RG 24.532.718-6 SSP/SP e do CPF 172.265.048-63, residente e domiciliada a Rua Jose Domingos Ramalho, 63 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP;

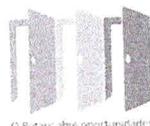


CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 6010, tendo sido praticados os seguintes atos: Registro de 1 millo -

Montante de R\$ 6010
Escrevente: [Assinatura]

Data 16/10/2021

Leandro Henrique Costa
Escrevente Autorizado



Diretora de Assistência Social: Vera Lucia Palla Silvestre, brasileira, casada, Vendedora, portadora da cédula de Identidade RG 20.865.036 SSP/SP e do CPF 132.496.588-63, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro, 226 - centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Relações Internas:** Giovanna Leite Di Santo, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG 32.332.897-0 SSP/SP e do CPF 225.880.748-47, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, 984 – Apto 101 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de relações Publicas,** Patrícia Monti Lima Micali, Brasileira, casada, analista de sistema, portadora da cédula de identidade RG 24.442.223-0 SSP/SP e CPF 261.051.818-84 residente e domiciliada a Rua Jesumina de Andrea Pascali, 78 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de palestras:** Marilda Elisabete Morelato Micali, brasileira, casada, funcionária publica estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.433.220-7 SSP/SP e do CPF 098.747.888-52, residente e domiciliada a Rua Dos Domingues, 790 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP.

Após a eleição a presidente Cristiane Erlene Longhitano Junqueira deu por encerrada a sessão e eu, Roselene Aparecida Pereira Rodrigues Buzolin – secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelas presentes.

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2020.

Aline dos Reis Cordeiro
CPF. 354.209.918-02
RG. 40.108.271-4 SSP/SP

Aline dos Reis Cordeiro

Ana Paula Correa de Souza Gagliardi
CPF. 149.493.658-51
RG. 21.807.010-X SSP/SP

Ana Paula Correa de Souza Gagliardi

Claudete Aparecida Padilha Lima
CPF. 122.379.118-19
RG. 2.231.932.52 SSP/SP

Claudete Aparecida Padilha Lima

Claudia Ap. Talarico Godin Maia
CPF. 287.753.308-57
RG. 32.332.897-0 SSP/SP

Claudia Ap. Talarico Godin Maia

Cilze Aparecida dos Santos Mendonça
CPF. 087.644.318-86
RG. 8.912.975-1 SSP/SP

Cilze Aparecida dos Santos Mendonça

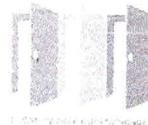
Conceição Ap. Gibertoni Pongeluppi
CPF. 035.142.628-02
RG. 8.762.918 SSP/SP

Conceição Ap. Gibertoni Pongeluppi

Cristiane Erlene Longhitano Junqueira
CPF. 196.375.918-42
RG. 29.296.532-1 SSP/SP

Cristiane Erlene Longhitano Junqueira





Carla Alves Caracini
CPF. 201.596.728-13
RG. 24.490.669-5 SSP/SP

Cristiane Jabor Bernardi
CPF. 273.362.678-74
RG. 28.592.946-X SSP/SP

Fabírcia Mena Mudelão
CPF. 226.305.838-99
RG. 33.957.560-8 SSP/SP

Giovanna Leite Di Santo
CPF. 225.880.748-47
RG. 32.332.897-0 SSP/SP

Gislaine Guedes de Moraes
CPF. 295.618.628-08
RG. 29.900.790-X SSP/SP

Izilda Aparecida Palla Palomino
CPF. 268.297.338-80
RG. 16.319.966-8 SSP/SP

Ivone Maria Gonçalves Guissoni
CPF. 028.254.558-14
RG. 14.140.912-5 SSP/SP

Kattia Leandra de Oliveira
CPF. 200.505.328-71
RG. 26.652.733-4 SSP/SP

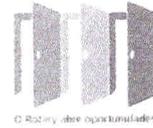
Luisa Regina Maria Lutaif Dolci Mendes
CPF. 019.910.308-94
RG. 6.453.103 SSP/SP

Luzia Alves Bernardino Funari
CPF. 087.282.828-09
RG. 19.403.975-04 SSP/SP

Maria de Lourdes Martins Pereira Pinto
CPF. 980.178.458-04
RG. 3.890.482-2 SSP/SP

Maria Tereza Jabor
CPF. 086.993.97
RG. 5.349.247 SSP/SP





Maria Helena Brunetti Scardoelli
CPF. 747.496.098-20
RG. 8.819.935-6 SSP/SP

Maria Helena Brunetti Scardoelli

Marilda Elisabete Morelato Micali
CPF. 098.747.888-52
RG. 10.433.220-7 SSP/SP

Marilda Elisabete Morelato Micali

Marisa Figliolli
CPF. 019.913.518-52
RG. 12.163.664-1 SSP/SP

Marisa Figliolli

Marta Fabiane Stefanelli de Lucca Curti
CPF. 71.375.858-92
RG. 17.051.293-9 SSP/SP

Marta Fabiane Stefanelli de Lucca Curti

Miriam Caetano Carvalho
CPF. 014.486.658-76
RG. 4.837.168-3 SSP/SP

Miriam Caetano Carvalho

Natalina Lamas Micali
CPF. 073.662.958-09
RG. 6.426.517-1 SSP/SP

Natalina Lamas Micali

Ozélia Aparecida Tonon Moraes
CPF. 051.282.218-22
RG. 15.456.441 SSP/SP

Ozélia Aparecida Tonon Moraes

Patrícia Elena Longhitano Brunetti
CPF. 172.265.048-63
RG. 24.532.718-6 SSP/SP

Patrícia Elena Longhitano Brunetti

Patricia Monti Lima Micalli
CPF. 261.051818-84
RG. 24.442.223-0 SSP/SP

Patricia Monti Lima Micalli

Regiani Terezinha Rossi Volante
CPF. 102.938.558-03
RG. 18.143.213-4 SSP/SP

Regiani Terezinha Rossi Volante

Rosana Maria Motta Yuki
CPF. 074.018.648-51
RG. 9.902.247-3 SSP/SP

Rosana Maria Motta Yuki

Roselene Ap. P. R. Buzolin
CPF. 216.953.748-19
RG. 32.625.557-6 SSP/SP

Roselene Ap. P. R. Buzolin



Solange Polizel Mendonça *Solange*
 CPF. 270.370.158-65
 RG. 30.551.861-6 SSP/SP

Thaís Fernanda Fonseca Wagner *Thaís Wagner*
 CPF. 286.236.878-41
 RG. 32.625.653-2 SSP/SP

Valeria Cristina Sena dos Reis *Valeria Sena dos Reis*
 CPF. 156.297.038-03
 RG. 2.531.293-7 SSP/SP

Vera Lucia Palla Silvestre *Vera Lucia Palla Silvestre*
 CPF. 132.496.588-63
 RG. 20.865.036 SSP/SP

Vera Lucia Ferreira Da Silva Junqueira *Vera Lucia*
 CPF. 144.500.478-00
 RG. 11.169.956-3 SSP/SP

Zilda Aparecida Ferrarezi Lourençano *Zilda Lourençano*
 CPF. 081.426.908-70
 RG. 21.101.490 SSP/SP

Cristiane Erlene Longhitano Junqueira
 PRESIDENTE
 Cristiane Erlene Longhitano Junqueira
 CPF. 196.375.918-42
 RG. 29.296.532-1

Roselene Ap. P. R. Buzolin
 1º SECRETARIA
 Roselene Ap. P. R. Buzolin
 CPF. 216.953.748-19
 RG. 32.625.557-6



CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 6011, tendo sido praticados os seguintes atos: Registro em nome

de Ariadne de Lima
Escrevente: [Assinatura]
Data: 16/07/2021

Ariadne de Lima
Escrevente Autorizada

CO

15/07/2021

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP **1º**

Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO

R. Miguel Anselmo, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-6144

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MIRIAM CASSIANO CARVALHO**,
FABRÍCIO MANSUR MOURÃO

Taquaritinga - SP 07/07/2021 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Fabrizio Mourão

FABRÍCIO MANSUR MOURÃO, ESCRITAMENTE
 V. Tol. R\$ 13,67
 VÁLIDO SOB O SELO DE AUTENTIDADE.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP

12185

FIRMA 2

S21168AA0022385

CNB

DE REGISTRO
TAQUARITINGA-SP
RUBRICA 1 FOLHA
3-06

Patricia Elena Longhitano Brunetti

Diretora de Promoção Social
Patrícia Elena Longhitano Brunetti
CPF. 172.265.048-63
RG. 24.532.718-6 SSP/SP

RECONHECIMENTO
1º TABELIÃO

Vera Lucia Palla Silvestre

Diretora de Assistência Social
Vera Lucia Palla Silvestre
CPF. 132.496.588-63
RG. 20.865.036 SSP/SP

RECONHECIMENTO
1º TABELIÃO

2ª CANTINHADA
WETTERTECH
DE EMPREGADOS

OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS TAQUARITINGA-SP
PROTOCOLO
006011

Giovanna Leite Di Santo

Diretora de Relações Internas
Giovanna Leite Di Santo
CPF. 225.880.748-47
RG. 32.332.897-0 SSP/SP

2ª CANTINHADA
WETTERTECH
DE EMPREGADOS

Patricia Monti Lima Micalli

Diretora de Relações Públicas
Patricia Monti Lima Micalli
CPF. 261.051.818-84
RG. 24.442.223-0 SSP/SP

2ª CANTINHADA
WETTERTECH
DE EMPREGADOS

Marilda Elisabete Morelato Micali

Diretora de Palestras
Marilda Elisabete Morelato Micali
CPF. 098.747.888-52
RG. 10.433.220-7 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel. Durvalino Cristiano Wettertech Domingues - Tabelião de Notas
Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANNA LEITE DI SANTO (26870), PATRICIA MONTI LIMA MICALLI (22303), ELISABETE MORELATO MICALI (48811) para fins de REGISTRO em Taquaritinga-SP, 07/07/2021.
GUIA DE REGISTRO DO SR. RODRIGO PAULLUCCI
Sed: 4855-4855-0000-4849-4837-4834-0651 - R#20.43
Nº VALOR SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Nº

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
S21168AA0022386

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Anselmo, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: Patrícia Elena Longhitano Brunetti, Vera Lucia Palla Silvestre
Taquaritinga - SP 07/07/2021 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
FABIO LOFRANO CARLETTI - ESCRIVENTE
V. Tot. R\$ 13,00
VALIDO SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

12378
FIRM
S11169AA0142
12378
FIRM
S21169AA0027305

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
09.074.882/0001-04

SCP

NOME EMPRESARIAL
CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A4.F3.9C.A5.55.07.81.10.BD.4E.F1.BE.00.20.B3.E6.8F.F1.26.18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	03056376815	JOSE PAULO JABOR: 03056376815	8959947759805206160	05/04/2021 a 05/04/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A4.F3.9C.A5.55.07.81.10.BD.4E.F1.BE.
00.20.B3.E6.8F.F1.26.18-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2021 às 14:53:03

3B.53.D7.D0.45.9A.F3.62 B8.11.7
A.17.B3.3F.BF.BB

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LE CNPJ 09074882000104	Código da versão do leiaute 0007
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Nome empresarial CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Data inicial 01/01/2020	Data da situação especial ou evento
Escrituração reificadora? N - ECF original	Data final 31/12/2020
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Número do recibo anterior
	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 80FE78FC5B5BF57A91EB094ABA805312CEEBC39	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 9 - Isento do IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta Isenção Civil - da CSLL	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D
L - Desobrigada	Critério de Reconhecimento de Receitas

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Não	Não	Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPMBL-Redes, Reif e Olimpíadas
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	
Não	Não	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

0030 - Dados Cadastrais

Forma Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
Sociedade Privada	9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Endereço	Número
RUA FRANCISCO MESQUITA	640
Complemento	Bairro/Distrito
	CONJ RES IPIRANGA
UF	Código do Município
SP - São Paulo	3553708 - Taquaritinga
CEP	Número do Telefone
15900000	
Correio Eletrônico	
jabor@terra.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
JOSÉ PAULO JABOR	03056376815	309 - Procurador		jabor@terra.com.br	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Cód.	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	18.381,02
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	179,85

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00
7	Outros Recursos	31.416,61
8	TOTAL	-49.977,48
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	0,00
15	Outras Despesas	54.487,92
16	TOTAL	54.487,92
17	SUPERAVIT/DEFICIT	-4.510,44

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
19637591842	CRISTIANE ERLENE LONGHITANO JUNQUEIRA	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício			

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**Conselho Municipal de Assistência Social
Taquaritinga / São Paulo**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

Serviços

Programas

Projetos

Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Taquaritinga.

Inscrição Nº 02/2022

Os serviços socioassistenciais desenvolvidos são:

▪ Acolhida, orientação e encaminhamento para rede de serviços, visita domiciliares e fortalecimento de vínculos familiares, realizados pela **CASA DA AMIZADE DE TAQUARITINGA**.

Os projetos socioassistenciais desenvolvidos são:

Projeto de Prevenção, Orientação e Apoio, realizado através de visitas domiciliares realizados no município de Taquaritinga/SP.

Estes serão executados pela entidade Casa da Amizade, com sede à Rua Francisco Mesquita, Nº 640, no município de Taquaritinga/SP e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas a Resolução CNAS nº 16/2010.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Taquaritinga, 14 de Fevereiro de 2022.


Degrair José Simoni
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.074.882/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MESQUITA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO *****
CEP 15.902-216	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL IPIRANGA	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO JABOR@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (16) 3252-6583/ (16) 3252-6713		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **11:04:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGISTRO 27.709.595-5 DATA DE 25/MAI/2010
GERAL EXPEDIENTE

NOME CLAUDIA APARECIDA TALARICO
GONDIM MAIA
FILIAÇÃO CELSO GONDIM

E MARISA APARECIDA TALARICO
GONDIM
MUNICÍPIO TAQUARITINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 10/ABR/1977

DOC-ORIGEM TAQUARITINGA -SP
TAQUARITINGA
CC:LV.B077/FLS.0027/N.007107
287753308/57

Dr. A. L. L. 100 Delegado Divisionário
CARTELA ANEXO DE SINALIZA de Polícia BRGD.SSPSP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EXEMPLAR COPIA DO ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

7515576

Margarita
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.837.168-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2017

NOME **MIRIAM CAETANO CARVALHO**

FILIAÇÃO **GILBERTO CAETANO
MARINA CORRÊA CAETANO**

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO **07/07/1958**

DOC ORIGEM S.PAULO-SP JD PAULISTA CC:LV.820 /FLS.5853/Nº00227

CPF **014486658/76** 17013564158

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83